

## Projeto de Resolução nº. 05/2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Maurício Antonio Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º)** Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), distribuídos as seguintes dotações:

### 01 LEGISLATIVO

01.031.0011.2002.0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*

007 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil - R\$ 38.000,00

008 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 4.000,00

**Total: R\$ 42.000,0**

**Art. 2º)** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

### 01 LEGISLATIVO

01.031.0010.2001.0000 - *Manutenção das Atividades Legislativas*

003 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

004 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 1.000,00

006 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 2.000,00

**Total - R\$ 4.000,00**

### 01 LEGISLATIVO

01.031.0011.2002.0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*

009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

010 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 7.000,00

011 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 13.000,00

013 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 13.000,00

**Total - R\$ 38.000,00**

**Total Geral - R\$ 42.000,00**

**Art. 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 17 de outubro de 2.014.

**MESA DIRETORA**

Maurício Antonio Saraiva – Presidente

Ilso A. Monteiro Vasques – Vice-Presidente

Zilda Baesso Martins – 1ª Secretária

Jesus Soler Rodrigues – 2º Secretário